



**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS**

**SECRETARIA GERAL DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA - SEaD/R**

Rod. Washington Luís km 235 - SP-310, s/n - Bairro Monjolinho, São Carlos/SP, CEP 13565-905

Telefone: (16) 33519586 - <http://www.ufscar.br>

Ofício nº 173/2023/SEaD/R

São Carlos, 28 de abril de 2023.

Assunto: **Retificação do Anexo II do Edital 008/2023**

**Onde se lê:**

<b>Produção Científica</b>	<b>Pontuação</b>	<b>Pontuação Máxima</b>
Capítulo de livro ou artigo em revista envolvendo análises em práticas de Estágio qualis Educação Especial	1 ponto por livro	3 pontos
Organização de Livro (mínimo 70 páginas) na área da Educação Especial	1 ponto por livro	5 pontos
Capítulo de livro na área da Educação Especial	1 ponto por livro	5 pontos
*Publicação de Artigos Qualis na área da Educação Especial	Qualis A1 a B2 - 1,75 ponto por artigo	3 pontos
	Qualis B3, B4 e B5 - 0,5 ponto por artigo	3 pontos
Ser integrante de grupo de pesquisa na área da Educação Especial	Comprovar atuação	2 pontos
<b>TOTAL DE PONTOS</b>		<b>21 pontos</b>

*\*Publicações realizadas nos últimos 5 anos - 2019, 2020, 2021, 2022 e 2023.*

**Leia-se:**

<b>Produção Científica</b>	<b>Pontuação</b>	<b>Pontuação Máxima</b>
Atuação docente em curso EaD de segunda licenciatura em Educação Especial	Comprovar atuação	5 pontos
Ter experiência como membro de corpo editorial em revistas na área de Educação Especial	Comprovar atuação	2 pontos
Organização de Livro (mínimo 70 páginas) na área da Educação Especial	1 ponto por livro	5 pontos
Capítulo de livro na área da Educação Especial	1 ponto por livro	5 pontos
*Publicação de Artigos Qualis na área da Educação Especial	Qualis A1 a B2 - 1,75 ponto por artigo	3 pontos
	Qualis B3, B4 e B5 - 0,5 ponto por artigo	3 pontos

Ser integrante de grupo de pesquisa na área da Educação Especial	Comprovar atuação	2 pontos
<b>TOTAL DE PONTOS</b>		<b>25 pontos</b>

\*Publicações realizadas nos últimos 5 anos - 2019, 2020, 2021, 2022 e 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Cleonice Maria Tomazzetti, Secretário(a) Geral**, em 28/04/2023, às 11:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.ufscar.br/autenticacao>, informando o código verificador **1025556** e o código CRC **DEB6885C**.

**Referência:** Caso responda a este documento, indicar expressamente o Processo nº 23112.007501/2023-50

SEI nº 1025556

Modelo de Documento: Ofício, versão de 02/Agosto/2019